



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 33/2021:

Aposentando Antónia Sofia dos Santos, ex-ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....19

Extrato do despacho n° 34/2021:

Aposentando Izaías Maria Lopes, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....20

Extrato do despacho n° 35/2021:

Aposentando Amélia Ramos Mendes, professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....20

Extrato do despacho n° 36/2021:

Aposentando Elsa Pina Barreto, professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....20

Extrato do despacho n° 37/2021:

Aposentando Isaiás Ramos Rodrigues, professor do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....20

Extrato do despacho n° 38/2021:

Aposentando Manuela Maria Soares, professora Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....20

Extrato do despacho n° 39/2021:

Aposentando Luísa Maria de Almeida R. Évora, ex-professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....21

Extrato do despacho n° 40/2021:

Aposentando Neusa Oliveira Dias, professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....21

Extrato do despacho n° 41/2021:

Aposentando Manuel Pedro Zego, professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....21

Extrato do despacho n.º 42/2021:	
Aposentando Emanuel José do Rosário, professor do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	21
Extrato do despacho n.º 43/2021:	
Aposentando Margarida Calazans Cabral, professora do Ensino Secundário assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	21
Extrato do despacho n.º 44/2021:	
Aposentando Ana Sofia dos Santos, professora Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação	22
Extrato do despacho n.º 45/2021:	
Aposentando Valentim António Biague, professor do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	22
Extrato do despacho n.º 46/2021:	
Aposentando José Luís Brito Gomes, subcomissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....	22
Extrato do despacho n.º 47/2021:	
Aposentando Fernanda Maria de Jesus, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	22
Extrato do despacho n.º 48/2021:	
Aposentando Adriano Margarida da Graça, professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	23
Extrato do despacho n.º 49/2021:	
Aposentando Gisela Domingas Mendes Cardoso, professora do Ensino Básico Assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	23
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho conjunto n.º 50/2021:	
Requisitando Helga Eliana Gomes da Cruz Barbosa Vicente, arquiteta, técnico nível II, do quadro do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), para desempenhar funções inerentes à gestão patrimonial do cargo Técnico de Finanças nível II, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública.....	23
Extrato do despacho n.º 43/2020:	
Autorizando a reclassificação de Maria de Fátima Santos Lopes, quadro da Direção Geral do Tesouro, técnico assistente de Finanças nível VI/3, para o cargo de técnico de Finanças, nível I.....	23
Extrato do despacho n.º 49/2020:	
Nomeando os membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro.....	23
Extrato do despacho n.º 51/2020:	
Fixando senha de presença dos membros não Executivos do Fundo Nacional de Emergência (FNE).....	23
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho n.º 51/2021:	
Nomeando Estefânia Rocha da Cruz, ao cargo de técnico nível I, na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha Brava.....	24
Extrato do despacho n.º 52/2021:	
Concedendo licença sem vencimento a Maria Sonia Ramos Barros dos Santos, assistente técnico nível VI, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Boavista.....	24
Extrato do despacho n.º 53/2021:	
Prorrogando licença sem vencimento a Eveline Nair Monteiro Ramos, técnica nível I, da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	24
Extrato do despacho n.º 54/2021:	
Concedendo licença sem vencimento a Pedro Alcântara Gonçalves, pessoal de apoio operacional nível II, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha de São Vicente.....	24
Extrato do despacho n.º 55/2021:	
Concedendo licença sem vencimento a Monica Vanusa da Rosa Aidara, pessoal de apoio operacional nível I, da Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	24
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho n.º 56/2021:	
Transferindo Camila Sanches Martins, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para o Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira.....	24
Extrato do despacho n.º 57/2021:	
Transferindo Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, médico geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a Delegacia de Saúde São Lourenço dos Órgãos.....	25
Comunicação n.º 1/2021:	
Comunicando o regresso de Zuleica Jacinta Pinto e Neto Fernandes, médica assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....	25
Comunicação n.º 2/2021:	
Comunicando o regresso de Fernando Jorge Lopes, médico graduado sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....	25

PARTE D	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p style="text-align: center;"><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extrato da deliberação nº 55/CSMP/2020/2021: Aprovando o relatório final do Concurso de acesso para preenchimento de uma (1) vaga na categoria de Procurador-Geral Adjunto, e homologando a lista de classificação final do concurso em que é candidato o Procurador da República de Círculo Dr. Alcindo Júlio Soares.25</p> <p>Extrato da deliberação nº 56/CSMP/2019/2020: Promovendo com efeitos imediatos, o Magistrado do Ministério Público Alcindo Júlio Soares, candidato aprovado em concurso, da categoria de Procurador da República de Círculo, à categoria de Procurador-Geral Adjunto.25</p> <p>Extrato da deliberação nº 57/CSMP/2020/2021: Aprovando o relatório final do concurso de acesso para preenchimento de uma (1) vaga na categoria de Procurador da República de 1ª Classe, e homologando a lista de classificação final do concurso em que é candidato o Procurador da República de 2ª Classe Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva.25</p> <p>Extrato da deliberação nº 58/CSMP/2020/2021: Promovendo, com efeitos imediatos, o Magistrado do Ministério Público Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva, Procurador da República de 2ª Classe, à categoria de Procurador da República de 1ª Classe.....25</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL</p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato da deliberação nº 5/2020: Promovendo Maria Gorrete Delgado Freire, Técnico nível I, e quadro definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, para Técnico nível II.26</p> <p>Extrato da deliberação nº 6/2020: Promovendo Magda Alice Brito Afonso, Técnico nível I, e quadro definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, para Técnico nível II.26</p> <p>Extrato da deliberação nº 7/2020: Promovendo Maria Rosa Martins Tavares de Pina, Técnico nível I, e quadro definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, para Técnico nível II.26</p> <p>Extrato do despacho nº 3/2020: Dando por finda a comissão de serviço de Filomeno de Jesus Rodrigues de Pina no cargo de diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel.26</p> <p>Extrato do despacho nº 58/2021: Transitando Adelcídes Gonçalves Vieira, apoio operacional nível II, para a categoria de assistente técnico nível I.26</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 33/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Antónia Sofia dos Santos, Ex-Ajudante Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 99.132\$00 (noventa e nove mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos e 1 mês e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 62.394\$00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794\$00 e as restantes de 880\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 34/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Izaías Maria Lopes, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 236.244\$00 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, correspondente a 15 anos, 3 meses e 24 de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 71.384\$00 (setenta e um mil trezentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.972\$00 e as restantes de 2.479\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 35/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Amélia Ramos Mendes, Professora de Ensino Secundário Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.038.780\$00 (um milhão e oitenta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 429.609\$00 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.701\$00 e as restantes de 5.194\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 36/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Elsa Pina Barreto, Professora de Ensino Secundário Assistente Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.012.608\$00 (um milhão e doze mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 11 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 346.721\$00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.333\$00 e as restantes de 3.434\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 37/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Isaías Ramos Rodrigues, Professor de Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.057.824\$00 (um milhão e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 28 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 281.274\$00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.338\$00 e as restantes de 2.344\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 38/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Manuela Maria Soares, Professora Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 370.404,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 370.631\$00 (trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.537\$00 e as restantes de 1.766\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 39/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Luisa Maria de Almeida Rodrigues Évora, Ex- Professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 361.596\$00 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 9 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 492.151\$00 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.765\$00 e as restantes de 2.734\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 40/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Neusa Oliveira Dias, Professora de Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.051.740\$00 (um milhão e cinquenta e um mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 30 anos, 9 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 41/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Manuel Pedro Zego, Professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 412.176\$00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 163.440\$00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.362\$00 e as restantes de 1.362\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 42/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Emanuel José Do Rosário, Professor de Ensino Secundário de 1ª. Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1.348.104\$00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 30 anos, 10 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 361.493,00 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.525\$00 e as restantes de 5.562\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 43/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Margarida Calazans Cabral, Professora de Ensino Secundário Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 704.592,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 769.413,00 (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.773\$00 e as restantes de 2.960\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 44/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Ana Sofia dos Santos, Professora Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 444.480,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 0 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 342.130\$00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.362\$00 e as restantes de 1.852\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 45/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Valentim António Biague, Professor de Ensino Secundário Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 873.300,00 (oitocentos e setenta e três mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em

conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 27 anos, 5 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 652.304,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.303\$00 e as restantes de 4.349\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 46/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de novembro de 2020:

José Luis Brito Gomes, Subcomissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante de Esquadra, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2.240.784\$00 (dois milhões duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 2 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 47/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Fernanda Maria de Jesus, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 133.464\$00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 8 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 36.485\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 605\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 2 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 48/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Adriano Margarida Da Graça, Professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 632 580\$00 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 164.824\$00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.318\$00 e as restantes de 1.374\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 49/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Gisela Domingas Mendes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 935.760\$00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 190.082\$00 (cento e noventa mil e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.817\$00 e as restantes de 2.881\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 50/2021 — De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Ministro das Finanças e a Presidente do Instituto Nacional de Gestão do Território:

De 27 de julho de 2020:

Por via do recurso aos instrumentos de mobilidade, é autorizada a requisição da Sr^a. Helga Eliana Gomes da Cruz Barbosa Vicente, Arquitecta, Técnico de Nível II, do quadro do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), para desempenhar funções inerentes à gestão patrimonial do cargo Técnico de Finanças Nível II, da Direcção Geral do Património e da Contratação Pública, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-lei 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com os artigos 32 e 34º do decreto-lei 24/2016, de 6 de abril, com efeitos a contar de 1 de julho de 2020.

Os encargos têm cobertura orçamental nas despesas com pessoal da Direcção Geral do Património, Ministério das Finanças.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de agosto de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 43/2020 — De S. Ex^a o secretário de Estado Adjunto das Finanças (SEAMF), no uso da Competência Delegada, ao abrigo do Despacho nº37/2018, de 15 de maio, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 24 de novembro de 2020:

No âmbito do concurso de Reclassificação de 3 (três) Técnicos de Finanças Nível I, 2 (dois), para a Direcção Geral do Tesouro (DGT) e 1 (um) para a Direcção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, é autorizada a reclassificação da Sra. Maria de Fátima Santos Lopes, quadro da Direcção Geral do Tesouro, Técnico Assistente de Finanças Nível VI/3, para o cargo de Técnico de Finanças, Nível I, nos termos do nº1 e 3 do artigo 19º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº5 do artigo 11º do Decreto-lei nº54/2009, de 7 de Dezembro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de dezembro de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 49/2020 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 22 de dezembro de 2020:

O Conselho Técnico Aduaneiro é o órgão responsável pela resolução, sob a forma de deliberações, das contestações de carácter técnico, suscitadas nos atos de verificação ou reverificação das mercadorias ou posteriormente ao seu desalfandamento e relacionadas com sua classificação pautal, origem ou o seu valor.

Assim,

Ao abrigo dos n.ºs 1, 2, 3, e 4, todos do artigo 245º, conjugado com o artigo 243º, ambos do Decreto-Lei nº 23/2014, de 2 de abril, que aprova o regulamento do Código Aduaneiro;

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, o seguinte:

1. São nomeados os seguintes membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro:

Vogais representantes da Direcção Geral das Alfândegas

Efetivos:

Ricardo António Monteiro Almeida Estrela - Inspetor Aduaneiro
Euclides Cabral – Inspetor Aduaneiro
Guntar Samory de Oliveira Campos – Inspetor Aduaneiro
Nádia Elisete Correia Santos Barros – Reverificador Aduaneiro

Suplentes:

Helena Gomes Évora – Reverificador Aduaneiro
António Sérgio dos Santos Centeio Batalha – Reverificador Aduaneiro

Vogais representantes do Ministério da Industria Comércio e Energia

Para a área do Comércio

Efetivo:

Sr. Benvindo Marques dos Reis

Suplente:

Sr. Júlio Sanches

Para a área da Indústria

Efetivo:

Sr. Jailson de Jesus da Veiga Semedo

Suplente:

Sr. João Barros

Vogais representes das Atividades Económicas**Efetivos:**

Sr. Alfredo Eugénio Barbosa Fernandes

Sr. Rui Amante da Rosa

Suplentes:

Sr. José Jorge Oliveira

Sr. António Baptista de Pina Tavares

2. o Presente despacho entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de dezembro de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho nº 51/2020 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 22 de dezembro de 2020:

O Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, criou o Fundo Nacional de Emergência (FNE), que tem por finalidade financiar ações, atividades e meios que contribuam para o aumento do grau de prontidão operacional das autoridades nacionais na iminência de desastres naturais e ações de resposta, incluindo socorro, assistência à população e reposição da normalidade das condições de vida nas áreas atingidas/afetadas por esses eventos.

Contudo, o Despacho Conjunto n.º 12/2020, de 27 de março, veio nomear os membros do Conselho Diretivo do FNE.

Assim,

Visando a operacionalização do FNE, por forma a cumprir, cabalmente, a sua missão e, particularmente, na atualidade, para dar resposta ao quanto determinado da declaração de contingência, no âmbito da proteção civil e do Sistema nacional de Saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 16 novembro;

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, o seguinte:

1. Os membros do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência, não executivos têm direito a uma senha de presença no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos).
2. O Presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de dezembro de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho nº 51/2021** — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 2 de novembro de 2020:

Estefânia Rocha da Cruz, Licenciado em Economia e Gestão, nomeado nos termos do n.º 2 artigoº 49 da Lei de Bases, conjugado com o n.º 1 do artigo 37º do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, para exercer, definitivamente, o cargo de Técnico Nível I, na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Brava.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.0101- Pessoal do quadro no Centro de Custo 40.10.20.03.18.01- Delegação da ilha Brava/MAA

Visado pelo tribunal de Contas em 16 de dezembro de 2020

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial da D.G.P.O.G. do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de dezembro de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 52/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 25 de novembro de 2020:

Maria Sónia Ramos Barros dos Santos, Assistente Técnico nível VI, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Boavista, é concedida nos termos do art.º 48º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial da D.G.P.O.G. do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 16 de dezembro de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 53/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 12 de novembro de 2020:

Eveline Nair Monteiro Ramos, técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente em efetividade serviço na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, na situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 65º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, é prorrogada a referida licença por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial da D.G.P.O.G. do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 54/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 14 de novembro de 2020:

Pedro Alcântara Gonçalves, Pessoal de Apoio Operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, prestando serviço na Delegação de São Vicente, concedido nos termos do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial da D.G.P.O.G. do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 55/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de novembro de 2020:

Monica Vanusa da Rosa Moreira Aidara, pessoal de apoio operacional nível I, contratada na Direção Nacional do Ambiente, que se encontra de licença sem vencimento, desde de 2018, nos termos do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2020.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial da D.G.P.O.G. do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho nº 56/2021** — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 28 dezembro de 2020:

Camila Sanches Martins, Médica Geral, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, transferida, para o Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 4º e no n.º 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir de 4 de janeiro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho nº 57/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 28 dezembro de 2020:

Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, Médico Geral, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde da Boa Vista, transferida, para a Delegacia de Saúde São Lourenço dos Órgãos, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções de Delegada de Saúde a partir de 4 de janeiro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

Comunicação nº1/2021

Para os devidos efeitos, comunicamos que Zuleica Jacinta Pinto e Neto Fernandes, Médica Assistente, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, funcionária do Hospital Dr. Baptista de Sousa,

acompanhante do filho Caio Joaquim Fernandes Monteiro, que se encontrava em Portugal desde o dia 3 de novembro de 2020, regressaram a 12 de dezembro do corrente.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

Comunicação nº 2/2021

Para os devidos efeitos, comunicamos que Fernando Jorge Lopes, Médico Graduado Sênior, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, funcionário do Hospital Dr. Baptista de Sousa, que se encontrava em Portugal desde o dia 1 de dezembro de 2020, regressou a 12 de dezembro do corrente.

«Porque não é portador de informação clínica em contrário e, de acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 21 da Portaria 35/2011 de 03 de Outubro do mesmo ano, pode retomar a sua atividade profissional, devendo ser chamado posteriormente para a Junta de Apresentação.»

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da deliberação nº 55/CSMP/2020/2021

28 de novembro de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226º nº 5 da Constituição, artigos 14º, nº 1, alínea f), e 31º nº 1, 37º, nº 1, alínea c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, artigos 9º, al. b) e 15º da Lei nº 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos dos Magistrados do Ministério Público, artigos 34º, nº 1, alínea e) e 42º do Decreto-lei nº. 38/2015, de 29 de julho, que estabelece os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos públicos de ingresso e acesso, por unanimidade, delibera:

Aprovar o relatório final do Concurso de acesso para preenchimento de uma (1) vaga na categoria de Procurador-Geral Adjunto, e homologar a lista de classificação final do concurso, conforme se segue:

Candidato	Classificação Final
Alcindo Júlio Soares	15,742

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 28 de dezembro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Extrato da deliberação nº 56/CSMP/2019/2020

de 28 de dezembro de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020, e no uso das competências conferidas na alínea c) nº 1 do artigo 37º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, nos termos dos artigos 15º, 20º, 21º e 22º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, por unanimidade, delibera:

Promover, com efeitos imediatos, o Magistrado do Ministério Público Dr. Alcindo Júlio Soares, candidato aprovado em concurso, da categoria de Procurador da República de Círculo, à categoria de Procurador-Geral Adjunto.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 28 de dezembro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

Extrato da deliberação nº 57/CSMP/2020/2021

28 de novembro de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226º nº 5 da Constituição, artigos 14º, nº 1, alínea f), e 31º nº 1, 37º, nº 1, alínea c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, artigos 9º, al. b) e 15º da Lei nº 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos dos Magistrados do Ministério Público, artigos 34º, nº 1, alínea e) e 42º do Decreto-Lei nº. 38/2015, de 29 de julho, que estabelece os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos públicos de ingresso e acesso, por unanimidade, delibera:

Aprovar o relatório final do concurso de acesso para preenchimento de uma (1) vaga na categoria de Procurador da República de 1ª Classe, e homologar a lista de classificação final do concurso, conforme se segue:

Candidato	Classificação Final
Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva	17,23

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 28 de dezembro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Extrato da deliberação nº 58/CSMP/2020/2021

28 de dezembro de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020, e no uso das competências conferidas na alínea c) nº 1 do artigo 37º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 15º, 20º, 21º e 22º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

Promover, com efeitos imediatos, o Magistrado do Ministério Público Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva, Procurador da República de 2ª Classe, Escalão B, índice 160, à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 28 de dezembro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

PARTE G**MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal****Extrato da deliberação nº 5/2020****de 21 de novembro de 2020**

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 2ª (primeira) reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2020, deliberou, por unanimidade, promover, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 33º, 34º e n.º 2 do artigo 37º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, a senhora Maria Gorrete Delgado Freire, Técnico - Nível I, e quadro definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, para Técnico - Nível II.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – Pessoal do quadro, tendo em conta o seguinte:

Orçamento Inicial = 11.828.656\$00

Orçamento Executado = 7.321.247\$00

Saldo Disponível = 4.507.409\$00

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, aos 21 de novembro de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extrato da deliberação nº 6/2020**de 21 de novembro de 2020**

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 2ª (segunda) reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2020, deliberou, por unanimidade, promover, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 33º, 34º e n.º 2 do artigo 37º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, a senhora Magda Alice Brito Afonso, Técnico - Nível I, e quadro definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, para Técnico - Nível II.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – Pessoal do quadro, tendo em conta o seguinte:

Orçamento Inicial = 11.828.656\$00

Orçamento Executado = 7.321.247\$00

Saldo Disponível = 4.507.409\$00

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, aos 21 de novembro de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extrato da deliberação nº 7/2020**de 21 de novembro de 2020**

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 2ª (segunda) reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2020, deliberou, por unanimidade, promover, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 33º, 34º e n.º 2 do artigo 37º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, a senhora Maria Rosa Martins Tavares de Pina, Técnico - Nível I, e quadro definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, para Técnico - Nível II.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – Pessoal do quadro, tendo em conta seguinte:

Orçamento Inicial = 11.828.656\$00

Orçamento Executado = 7.321.247\$00

Saldo Disponível = 4.507.409\$00

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, aos 21 de novembro de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extrato do despacho nº 3/2020 — do Presidente da Câmara Municipal

De 7 de dezembro de 2020:

Considerando o pedido de fim de comissão de serviço do diretor de serviço dos recursos humanos, datado de 2 de dezembro de 2020.

Ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Filomeno de Jesus Rodrigues de Pina no cargo de diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel, com efeito a partir da data da sua publicação no boletim oficial.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 7 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extrato do despacho nº 58/2021 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 9 de dezembro de 2020:

Adelcídes Gonçalves Vieira, apoio operacional nível II, transita para a categoria de assistente técnico nível I, no quadro de reconversão profissional, ao abrigo do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, artigo 2º, artigo 19º, n.º 4, alínea b).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.01.03, do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, aos 28 de dezembro de 2020. — A Secretária Municipal, *Karine Barbosa Brito*


II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 27/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento e redução do capital social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "BAICENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA".16

Extrato de publicação de associação n° 28/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO POVO PA POVO".16

Extrato de publicação de associação n° 29/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO PRO-ACHADALÉM".16

Extrato de publicação de sociedade n° 30/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "PALM ATLANTIC - RESTAURANTE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".16

Extrato de publicação de sociedade n° 31/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada "COLD TECH - ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE FRIO, SA".17

Extrato de publicação de sociedade n° 32/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "IMPORTEX - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".17

Extrato de publicação de sociedade n° 33/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas "COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LES MAS VERTS, LDA".17

Extrato de publicação de associação n° 34/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "SANTO AMARO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO".17

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 27/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento e redução do capital social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada BAICENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Edifício BAI Center, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 267142994/420130605.

AUMENTO DO CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.102.650.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos do acionista feitos à sociedade.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 1.105.150.000\$00.

REDUÇÃO DO CAPITAL:

MONTANTE REDUZIDO: 1.102.650.000\$00

ARTIGO ALTERADO: 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.500.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 28/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO POVO PA POVO, com sede na Rua Che Guevara, Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a arte e a cultura, implementando programas que vise o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população; b) Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, com jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital; c) Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade; d) Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional; e) Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais.

VINCULAÇÃO: Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas de dois membros da direcção, sendo uma delas a do presidente ou a do tesoureiro.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, a 1 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de associação nº 29/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO PRO-ACHADALEM, com sede em Achada Além, Santa Catarina de Santiago, de duração indeterminada, tendo por

objeto: a) Promoção de Achada Além enquanto uma nova centralidade estratégica de desenvolvimento da Região norte de Santa Catarina, no contexto do desenvolvimento Municipal e de Santiago; b) Valorização das potencialidades económicas, sociais, culturais e ambientais de desenvolvimento de Achada Além, bem como a sua história e de suas gentes; c) Advocacia e mobilização de parceiros, recursos e vontades em favor do desenvolvimento e implementação de projetos em Achada Além; d) Articulação com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil locais, municipais, nacionais e internacionais, de modo a facilitar a realização de projetos de desenvolvimento de Achada Além; e) Apoio ao desenvolvimento e à implementação de projetos nos setores relevantes do desenvolvimento de Achada Além, com destaque para os domínios de planeamento e infraestruturização urbana local, adequação dos equipamentos sociais essenciais; o desporto, a saúde e saneamento, a segurança, a arte, religião e cultura, a formação e a qualificação profissional da população, especialmente dos jovens; f) Promoção da cidadania, do empreendedorismo, do emprego e da empregabilidade jovem.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pelas assinaturas alternativas: a) Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho diretivo, sendo uma do presidente, ou de quem nas suas faltas e impedimentos o substituir, e a segunda do vice-presidente; b) Pela assinatura do presidente do conselho diretivo, no âmbito dos poderes próprios de gestão corrente; c) Pela assinatura de qualquer mandatário, dentro dos limites do mandato conferido para a prática de certos e determinados atos.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Pedro Graciano Gomes de Carvalho.
- Vice-presidente: Carlos Fernandes Semedo.
- Secretário: Ludmila Marise Borges Camacho.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: José Maria Dias Teixeira.
- Vice-presidente: Adriano Dias Sanches.
- Secretário: Catarina Cardoso.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Lino Gomes de Carvalho.
- Vogal: Arlindo Fernandes Semedo.
- Vogal: Angélica Varela.
- Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, a 1 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 30/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada PALM ATLANTIC - RESTAURANTE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em na Rua lha do Maio, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 281932506/4770120190905.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO.

- Nome: Cleise Suely dos Santos Vaz.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 134348028.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

IRMA: PALM ATLANTIC - RESTAURANTE E SERVIÇOS, LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Jorge Humberto Sanches Duarte.
- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Cleise Suely dos Santos Vaz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 31/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada COLD TECH - ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE FRIO, SA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 264711670/2028320111214.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.500.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos.

NOMEAÇÃO.

FISCAL ÚNICO.

- Firma: ML - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA.
- Cargo: Efetivo.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

CAPITAL: 4.000.000\$00, representado por 4.000, de valor nominal de 1.00\$00.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 32/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada IMPORTEX - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA com sede em Achadinha, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200230735/120010731.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 200.000.000\$00, na modalidade de incorporação de reservas.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 205.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 205.000.000\$00.

- Titular: José Mário Lopes.
- Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 33/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LES MAS VERTS, LDA, com sede na Rua de São Vicente, n.º 70, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 255397283/1420080702.

ARTIGO ALTERADOS: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: a) Alojamento e/ou restauração; b) Organização de excursões internas; c) Organização de eventos de animação cultural e desportiva que promovam a entrada e a mobilidade de turistas; d) Promoção do país, no mercado externo como destino turístico; e) Abastecimento do mercado turístico com artesanato nacional.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 34/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada SANTO AMARO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, com sede em Tarrafal de Santiago, de duração indeterminada, b)eto: O fomento do desenvolvimento local, da cooperação para o desenvolvimento e da igualdade de oportunidade e solidariedade social enquanto fatores de melhoria das condições de vida das populações, conferindo especial atenção a promoção da economia social e ao combate à pobreza e a exclusão social, em contexto rural e/ou urbano. Propõe-se intervir numa perspetiva de incentivo da participação cívica, de apoio a criação de emprego e dinamização do empreendedorismo social, da promoção do interassociativismo e do trabalho em rede, da integração socioeconómica dos grupos menos favorecidos ou mais vulneráveis da população, nomeadamente crianças, jovens e idosos, e ainda da valorização do ambiente, do património e das identidades e culturas enquanto elementos essenciais das estratégias, políticas e práticas de desenvolvimento local.

VINCULAÇÃO: Para a movimentação dos fundos da Santo Amaro são necessárias três assinaturas, sendo obrigatórias as do presidente do conselho diretivo e do tesoureiro da associação.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Clementina Evane Rodrigues Furtado da Cruz
- Vice-Presidente: Elizandro Lopes Tavares.
- Secretária: Carla Vanuza Furtado Brito.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Eunice Helena Mendes Landim
- Vice-Presidente: Neusa Helena Rodrigues Teixeira.
- Tesoureiro: Neida Sofia Varela Mendes.
- Secretário: Elisângela de Jesus Mendes Landim.
- Vogal: Claudino Jorge dos Santos Varela Cardoso.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Nicolau Garcia Monteiro.
- Secretário: Evelyny Patrícia Fernandes da Lomba.
- Vogal: Neida Patrícia Sanches Mendes.
- Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de dezembro de 2020.— A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.